

PREGÃO 009/2014

ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

Dúvida: Para fins de licenciamento do software de backup, analisando a tabela existente na página 23 do referido edital entendemos que a tape referenciada no item 01 do lote 01 será utilizada diretamente conectada em um servidor, não sendo utilizados switches para sua conexão. Estamos correto no nosso entendimento?

Resposta: O Software deverá estar licenciado para as duas situações, ou seja, ligação através de switch e de servidor.

Dúvida: O item “3. – ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS” do “Anexo I – Instruções” exige que o equipamento seja acompanhado de cabos necessários à interligação do equipamento e 02 (duas) fitas de limpeza. Entendemos que para conexão dos drives FC devem ser disponibilizados cabos de fibra ótica 50/125 OM4 com, no mínimo, 15 metros de comprimento. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. O equipamento ficará no mesmo rack dos servidores, cuja altura é de apenas 2 m.

Dúvida: O item “3. – ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS” do “Anexo I – Instruções” exige que seja apresentada uma declaração do fabricante informando que os serviços de garantia de fábrica, ofertados na proposta do revendedor, serão cumpridos mesmo que a autorizada local esteja impedida de executar o serviço. Entendemos que, caso o suporte seja prestado pelo próprio fabricante, não será necessário apresentar essa declaração. Está correto nosso entendimento?

Obs.: Apresentaremos declaração do fabricante informando que o suporte será prestado pelo próprio fabricante.

Resposta: Sim.

Dúvida: O item “3. – ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS” do “Anexo I – Instruções” exige que seja apresentada uma declaração do fabricante informando que os equipamentos ofertados pelo seu revendedor possuem todos os componentes originais de fábrica, garantindo total funcionalidade. Como os revendedores adquirem os equipamentos do fabricante, que por sua vez, se eximem da responsabilidade da venda, sendo esta exclusiva do revendedor, entendemos que também serão aceitas declaração do licitante informando que os equipamentos ofertados possuem todos os componentes originais de fábrica. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não.

Dúvida: As especificações do Edital descrevem a configuração do equipamento assim como as condições de garantia, prestação dos serviços de instalação e suporte técnico. No nosso entendimento, a composição de preços para o objeto é dada em parte pelo preço de hardware, parte pelo preço de software e outra pelo valor do serviço a ser prestado. Seguindo esta análise e legislação vigente, o pedido seria faturado em notas fiscais distintas, uma nota contemplando os produtos fornecidos (nota fiscal de mercadoria faturada pelo CNPJ de nossa filial ou matriz) e outra nota fiscal de serviços contemplando os serviços de instalação e de garantia e suporte (faturados pelo CNPJ da filial ou matriz prestadora do serviço), uma vez que filiais e matriz constituem uma única entidade, que é a entidade participante do processo licitatório. Está correto o nosso entendimento? Em caso afirmativo apresentaremos a documentação de ambas.

Resposta: Sim.

Dúvida: Para que possamos ter um entendimento melhor do ambiente, perguntamos:

a. Existem dois circuitos elétricos independentes para a instalação dos equipamentos?

Resposta: Sim.

b. Os circuitos elétricos já estão dimensionados para a nova carga?

Resposta: Sim.

c. Qual a tensão elétrica de operação no ambiente?

Resposta: 220 V.

d. O ambiente físico permite a acomodação dos novos equipamentos sem necessidade de rearranjo físico dos equipamentos existentes?

Resposta: Sim.

e. A refrigeração do ambiente onde os equipamentos serão instalados, já está adequada para receber os novos equipamentos?

Resposta: Sim.

Dúvida: Sobre a instalação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA, entendemos que eventuais problemas na infraestrutura da CONTRATANTE, alheios à CONTRATADA e não causados por esta, mas que reconhecidamente impeçam ou atrasem a conclusão dos serviços da CONTRATADA, não serão motivos de atraso no pagamento da CONTRATADA pela CONTRATANTE. Exemplos desse tipo de problema (mas não limitados a esses exemplos) é a inexistência de capacidade nos quadros elétricos da CONTRATANTE para suprir a potência demandada pelos equipamentos, ou a indisponibilidade de espaço físico, ou a insuficiência de refrigeração para a sala onde os equipamentos deveriam ser instalados, etc. Nesse tipo de condição a CONTRATADA terá o direito ao recebimento do seu pagamento dentro do prazo correto definido no Edital e na minuta de contrato como se todos os serviços tivessem transcorridos dentro desses prazos normais, sabendo a CONTRATADA que permanece sua obrigação concluir os serviços tão logo a CONTRATANTE sane os problemas de sua infraestrutura. Está correto o nosso entendimento? Caso o entendimento não esteja correto, pedimos a gentileza de esclarecer em que condições e premissas esse entendimento passa a ser correto.

Resposta: Sim.

Wagnevalter Teles Barreto
Pregoeiro - DESO